

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1005 • segunda-feira, 22 de Agosto de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 311, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora, **EDNA DE SOUZA GAMA, matr. 6330**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG - 06, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2016.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia e contrato nº 007/2016** - Processo 1823/2016 - Convite nº 03/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA - ME

Objeto: Manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é acrescer

em R\$ 19.291,78 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), equivalente a 15,08% (quinze vírgula oito por cento), o valor pactuado no Contrato Administrativo ora aditado, em virtude da justificativa constante às fls. 265 e da Planilha de Reprogramação às fls. 265/267 do Processo nº 1823/2016 - convite nº 03/2016.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 18/08/2016.

Assinam : MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - JOÃO BATISTA DE CASTRO - Prestadora de Serviços Vivi -Ltda - ME.

**Extrato ao Contrato Administrativo nº 05/2016** - Processo nº 2307/2016 da adesão do Município de Corumbá ao Consórcio Público - CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa), inscrito no CNPJ: 02.715.410/0001-44.

Partes: Município de Corumbá e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA. Objeto: Transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento do CIDEMA, cobrindo as despesas de custeio administrativo.

Base Legal: Artigo 24, incisos XXIV e XXVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$ 27.300,24 (Vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro em centavos).

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Governo

33.00 - Governadoria

33.01 - Gabinete do Prefeito

33.01.04.122.0103.4.312 - Ação Política Municipal

33.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público

Data: 11/03/2016

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Município de Corumbá - Heitor Miranda dos Santos/Presidente do CIDEMA.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Valor da Carta Contrato Nº. 30/2016** - Processo nº. 50.197/2014 - Pregão Presencial nº. 070/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Corumbá. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0004-91. Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: Supressão, por acordo entre as partes, de valor a carta contrato nº. 30/2016; sendo tal redução decorrente da anulação do saldo

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1005 • segunda-feira, 22 de Agosto de 2016



remanescente referente o item nº. 34 "Carvedilol 3,125 mg". Fundamento Legal : Art. 64 parágrafo 2º. II da Lei Federal nº. 8.666/93. Valor : A presente supressão de valor perfaz a quantia de R\$ 1.200,00 ( Hum mil e duzentos reais)  
 Dotação Orçamentária  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde  
 10.301.0103.2688 - Gerenciamento- Assistência Farmacêutica Básica.  
 10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.  
 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.  
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 3.3.90.32.06 - Medicamentos da Farmácia Básica  
 3.3.90.32.09 - Material Farmacológico  
 3.3.90.32.19 - Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares  
 Local e data: Corumbá, MS - 18 de Agosto de 2016.  
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 19/2016 - Processo nº 2.485/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma, reparos e pinturas do pronto socorro municipal de Corumbá-MS. Abertura: 06/09/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços Corumbá-MS, 19 de agosto de 2016. (a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO/FMIS Nº 07, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

*Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes nas atas de números 09 e 10/2016 06.*

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reuniões Ordinária e Extraordinária ocorridas, respectivamente, nos dias 01/8/2016 e 16/8/2016.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Tornar públicas as seguintes aprovações:  
**I** - Projeto "Reforma da sede do Lar de Ismael" no valor de R\$ 98.018,69.  
**II** - Projeto "Reforma da sede do Lions Clube Corumbá" no valor de R\$ 87.464,97.  
**III** - Aditivo do projeto "Manutenção e Reforma da Extensão Municipal Rural Porto Esperança e Extensões" no valor de R\$ 19.291,78.  
**IV** - Projeto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos "Recuperação da cobertura e do forro da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária no valor de R\$ 76.835,07.  
**V** - Prestação de contas do projeto pertinente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, correspondente aos recursos financeiros repassados por meio do Convênio FMIS nº 04/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de agosto de 2016.

**Márcio Cavasana**  
 Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 208/2016.**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria

PARTE I - PODER EXECUTIVO..... 1  
 BOLETIM DE PESSOAL..... 1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO..... 1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... 2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA..... 2  
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 3  
 OUTROS ..... 3

"P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a pedido, a licença para capacitação docente, concedida ao servidor **ALAN MARCIO TERREDOR ALZAMENDE**, matrícula 2575, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGESP Nº 083/2016 de 07/04/2016, conforme Processo 25670/2016 de 15/08/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/08/2016.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
 PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUCAO SEGESP Nº 209/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **JOSANE DE MAGALHAES SOARES**, matrícula 9598, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 24/08/2016 e término em 23/08/2018, conforme processo nº 24242/2016 de 01/08/2016.

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
 PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUCAO SEGESP Nº 210/2016.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES**, matrícula 2738, Procurador Municipal - Categoria Especial, lotado na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 09/03/1981 a 30/03/1983, que corresponde a 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/06/2016, anexada ao processo nº 21248/2016 de 05/07/2016.

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
 PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUCAO SEGESP Nº 214/2016.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**



Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARLUCY DO CARMO MONTEIRO BRAGA**, matrícula 2568, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/1986 a 30/10/1988, de 01/10/1991 a 18/12/1993, de 01/03/1994 a 31/01/2004, de 25/07/2006 a 21/12/2006 e de 08/05/2006 a 07/07/2006, que correspondem a 15 (quinze) anos, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/04/2016, anexada ao processo nº 23446/2016 de 25/07/2016.

**Corumbá, MS, 18 de agosto de 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 215/2016.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **SERGIO RODRIGUES**, matrícula 598, Analista de Controle Interno - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Controladoria Geral do Município, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/01/1986 a 12/05/1986, de 13/05/1986 a 30/06/1988 e de 24/08/1988 a 26/08/1991, que correspondem a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/07/2016, anexada ao processo nº 24194/2016 de 01/08/2016.

**Corumbá, MS, 18 de agosto de 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 216/2016.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LUCIA MARIA DA COSTA**, matrícula 1860, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/1986 a 01/07/1987, de 02/04/1988 a 07/07/1989, de 22/11/1996 a 04/02/1997, de 08/09/1997 a 06/12/1997, de 04/02/1998 a 06/04/1999, de 01/02/2000 a 31/01/2001, de 01/01/1985 a 28/02/1985, de 01/10/1992 a 31/01/1993, 01/03/1993 a 31/03/1993, de 01/05/1993 a 31/10/1993 e de 01/12/1993 a 30/11/1994, que correspondem a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/06/2016, anexada ao processo nº 20780/2016 de 01/07/2016.

**Corumbá, MS, 18 de agosto de 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 04 de 22 de Agosto de 2016**

Designa membros da Guarda Municipal para compor

Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2016, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40, bem como o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03 de 22 de Agosto de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades descritas na Comunicação Interna (CI) nº 527/2016, oriunda da Guarda Municipal de Corumbá-MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- GM 2ª cat. **JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA** - Mat. 3445;
- GM 3ª cat. **ÁLVARO CORREA CLAURES** - Mat. 7079.
- GM 3ª cat. **ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES** - Mat. 7090

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Agosto de 2016.

**GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

**FUNPREV**

**ATO Nº. 035/2016**

**Concede Pensão a Srª ROSELI BRAGA GALVARRO e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º Inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal c/c o Artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações dadas pela Emenda Constitucional 041/03

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** - Conceder a Srª ROSELI BRAGA GALVARRO, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr. MIGUEL SOUZA GALVARRO, embasado nos autos do processo nº 035/2016, na proporção de 100% da remuneração (vencimento, adicional por tempo de serviço, adicional de função) do "de cujus".  
**Artigo 2º** - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE, CLASSE AIIIIE, NIVEL III. obedecida à proporção retrocitada.

**Artigo 3º** - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

**Artigo 4º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 16/08/2016.  
Corumbá/MS, 19 de Agosto de 2016.

- (a) Ronald Marciano Pouso - Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 06/2016**

**DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.**

**A SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**RESOLVEM:**

**Art. 1º:** Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srta. JANAINA NARRANY MENACHO DA CONCEIÇÃO em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 20/08/2016, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

**Art. 2º:** Redistribuir a sua quota-parte para sua mãe, Srª MARINA DAMASIA MENACHO, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/08/2016, data em que completa 21 anos de idade CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

**FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de**

**Corumbá, em, 19 de Agosto de 2016.**

- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública